



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 128/2026

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 128/2026 – SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUSÃO DA ESPECIALIDADE DE GERIATRIA NAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (eMULTI) DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM FOCO NO ATENDIMENTO A NÚCLEOS FAMILIARES CHEFIADOS POR IDOSOS.

Trata-se do Projeto de Indicação nº 128/2026, de autoria do Vereador Antenor Mariano, que tem por objeto sugerir ao Poder Executivo Municipal a inclusão da especialidade de Geriatria nas Equipes Multiprofissionais (eMulti) de Atenção Primária à Saúde, com foco no atendimento a núcleos familiares chefiados por idosos.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise do mérito temático.

O artigo 18 da Constituição Federal de 1988, inaugurando o tema da organização do Estado, prevê que “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.” O termo “autonomia política”, sob o ponto de vista jurídico, congrega um conjunto de capacidades conferidas aos entes federados para instituir a sua organização, legislação, a administração e o governo próprios.

A Comissão reconhece a oportunidade e relevância da proposta. A inclusão da Geriatria nas eMulti fortalece a atenção primária voltada à população idosa, promovendo cuidado integral e humanizado às famílias chefiadas por idosos, em consonância com o Estatuto do Idoso e com as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

Pelos motivos expostos, somos pela emissão de **parecer favorável** ao projeto em pauta.

S.M.J.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de maio de 2026.

Relator